

**FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA**  
conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/EU

**1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE / EMPRESA**

**1.1 Identificador do produto**

**Nome do produto:** Flazastar  
Herbicida - Grânulos Dispersíveis em Água (WG)  
Contém 250g/kg ou 25% (p/p) de Flazassulfurão

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

Usos pertinentes: Herbicida para utilização agrícola. Para uso profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

GLO-QUIMICOSLDA  
José Carlos Vieira das Neves, 149  
Castelo da Maia  
4475-135 Maia  
Portugal  
Tel: +351 224025491  
[info@gloquimicos.com](mailto:info@gloquimicos.com)

**1.4 Número de telefone de emergência**

**Telefone de emergência:**

N.º de Emergência Nacional: 112

Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250 - CIAV

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

**2.1 Classificação da substância ou mistura**

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Acute 1: Perigosidade aguda para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H400

Aquatic Chronic 1: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H410

**2.2 Elementos do rótulo**

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

**Atenção**



**Advertências de perigo:**

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Recomendações de prudência:**

P102: Manter fora do alcance das crianças

P261: Evitar respirar as poeiras

P262: Não pode entrar em contato com os olhos, a pele ou a roupa

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto

P391: Recolher o produto derramado

P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

### Informação suplementar:

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem

SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas.

SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha.

SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha.

SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas.

SPe3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, em zonas não cultivadas.

SPe3 – Para protecção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.

SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em oliveira e vinha.

SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal, em citrinos.

SPoPT2 – Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas para actividade de acompanhamento das culturas (até 2 horas por dia) estes deverão usar: camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 – O aplicador deverá usar: luvas de protecção e vestuário de protecção durante a preparação da calda, aplicação do produto e manutenção do material de aplicação.

SPoPT5 – Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Não são permitidas aplicações com pulverizador de dorso.

SPoPT6 – Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

### 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 Substâncias:



Não aplicável


### 3.2. Misturas:

**Descrição química:** Compostos orgânicos

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0 Index: 016-085-00-2 REACH (I)	<b>Flazassulfurão</b> <sup>1</sup> <u>Regulamento 1272/2008</u> Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 - Atenção	Auto-classificada  <b>25 %</b>
CAS: 81065-51-2 EC: 617-192-2 Index: -- REACH Não disponível	<b>Acido naftalenossulfonico, metil-, polimero com formaldeido, sal de sodio</b> <sup>1</sup> <u>Regulamento 1272/2008</u> Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	Auto-classificada  <b>2,5 - &lt;10 %</b>
CAS: -- EC: --	<b>Produto de reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica</b> <sup>1</sup>	Auto-classificada

Index: 939-368-0 REACH 01-2119969954-16- : XXXX	Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H332; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 - Perigo		1 - <2,5 %
---	---	---	------------

<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

(i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

#### Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

## 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1. Meios de extinção:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.).

### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências.

Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## **6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**

### **6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

### **6.2. Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

### **6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

### **6.4. Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

## **7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

### **7.1. Precauções para um manuseamento seguro:**

A. - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados.

Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente.

Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B. - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C. - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D. - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as secções 8 e 13.

### **7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Tempo máximo: 24 meses

B. - Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### **7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## **8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL**

### 8.1. Parâmetros de controlo

**(Flazassulfurão):** ADI: 0.013 mg/kg p.c./ dia. AOEL: 0.02 mg/kg p.c. / dia.

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

#### DNEL (Trabalhadores):

Não relevante

#### DNEL (População):

Não relevante

#### PNEC:

Não relevante

### 8.2. Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho



Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Uso obrigatório de máscara	Máscara auto-filtrante para partículas		EN 149+A1	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração.

C. - Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420+A1 e EN ISO 374-1



Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D. - Protecção ocular e facial



Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações

 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.
--	--	---	--------	--

#### E. - Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 13982-1, EN 1149-5, EN ISO 13688
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-3

#### F. - Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1

#### Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso  
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m<sup>3</sup> (0 g/L)  
 Número de carbonos médio: Não relevante  
 Peso molecular médio: Não relevante

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

#### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido

Aspecto:	Granulado
Cor:	Castanho
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não disponível

#### Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	<300000 Pa (300 kPa)
*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto	
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

#### Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	Não disponível
Densidade relativa a 20 °C:	0,78
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não disponível
pH:	4,6 a 1 %
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível
Solubilidade em água a 20 °C:	Não disponível
Propriedade de solubilidade:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não disponível
Propriedades explosivas:	Não explosivo
Propriedades comburentes:	Não oxidante

#### Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não inflamável
Temperatura de auto-ignição:	>400 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

#### Explosividade:

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

#### 9.2. Outras informações

Tensão superficial a 20 °C:	Não disponível
Índice de refração:	Não disponível

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

### 10.1. Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### 10.2. Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### 10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### 10.4. Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
------------------	-------------------	-------------	-----------	----------

Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

### 10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos:

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A. - Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

#### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.



### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações:

#### Efeitos agudos (Flazassulfurão):

Corrosão/ irritação cutânea:	Não é irritante;
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Não é irritante;
Sensibilização respiratória:	Informação não disponível;
Sensibilização cutânea:	Não é Sensibilizante por via cutânea;

Nota: Com base nos resultados experimentais do produto formulado, pode-se concluir que o produto formulado não causa irritação ocular (coelhos);

#### Toxicidade crónica (Flazassulfurão):

Mutagenicidade:	Não observados
Carcinogenicidade:	Não observados
Efeitos tóxicos na reprodução:	Não observados
STOT - exposição única:	Informação não disponível
STOT ± exposição repetida:	Não demonstrados
Perigo de aspiração:	Informação não disponível

### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Flazassulfurão CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	>5,99 mg/L (4 h)	Ratazana
Produto de reação de naftaleno, propan-2-ol, sulfonado e neutralizado por soda cáustica CAS: -- EC: --	DL50 oral	601 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	4200 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	1,09 mg/L (4 h)	Ratazana
Acido naftalenossulfónico, metil-, polímero com formaldeído, sal de sódio CAS: 81065-51-2 EC: 617-192-2	DL50 oral	4786 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L (4 h)	

## 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

### 12.1. Toxicidade

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género
---------------	------------------	---------	--------

Flazassulfurão CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0	<b>CL50</b>	22 mg/L (96 h)	Truta arco-íris	Peixe
	<b>EC50</b>	>106 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	<b>EC50</b>	NA		Alga
Acido naftalenossulfónico, metil-, polímero com formaldeído, sal de sodio CAS: 81065-51-2 EC: 617-192-2	<b>CL50</b>	10 - 100 mg/L (96 h)		Peixe
	<b>EC50</b>	10 - 100 mg/L		Crustáceo
	<b>EC50</b>	10 - 100 mg/L		Alga

#### Toxicidade aguda:

Aves DL50 oral aguda: >2000 mg/kg p.c. (codorniz) (Flazassulfurão)  
 Abelhas DL50 oral: >100 µg/abelha (Flazassulfurão)  
 Abelhas DL50 contacto: >400 µg/abelha  
 Plantas Aquáticas CER50 (7 d): 0.00284 mg/l (Lemna gibba)

#### Toxicidade crónica (Flazassulfurão):

Peixes NOEC crónica (21 d): 5 mg/l (truta arco íris)  
 Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): 6.25 mg/l (Daphnia magna)  
 Algas NOEC crónica (96 h): 0.005 mg/l (Anabaena flos-aquae)

#### 12.2. Persistência e degradabilidade:

(Flazassulfurão):

- Solo: não persistente no solo. Típico e Field DT50: 10d; Laboratório DT50: 8 d.
- Água: degradação química rápida em sistemas de sedimentação de água, DT50: 23 d. Diminuição química lenta somente na fase aquosa, DT50: 15 d.

#### 12.3. Potencial de bioacumulação :

(Flazassulfurão):

Baixo potencial de bio-acumulação. Log Pow: <- 0.06 (pH 7; 20°C).

#### 12.4. Mobilidade no solo:

#### 12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6. Outros efeitos adversos:

Não descritos

### 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
02 01 08*	Resíduos agro-químicos contendo substâncias perigosas	Perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo

modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011.

## 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2019 e RID 2019:



<b>14.1 Número ONU:</b>	UN3077
<b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
<b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>	9
Etiquetas:	9
<b>14.4 Grupo de embalagem:</b>	III
<b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>	Sim
<b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>	
Disposições especiais:	274, 335, 375, 601
Código de Restrição em túneis:	Não relevante
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5kg
<b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b>	Não relevante

**Transporte de mercadorias perigosas por mar:**

Em aplicação ao IMDG 39-18:



<b>14.1 Número ONU:</b>	UN3077
<b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
<b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>	9
Etiquetas:	9
<b>14.4 Grupo de embalagem:</b>	III
<b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>	Sim
<b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>	

Disposições gerais:	2.10.2.7 (até 5kg/5Lt)
Disposições especiais:	335, 966, 274, 967, 969
Códigos EmS:	F-A, S-F
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 kg
<b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b>	Não relevante

**Transporte de mercadorias perigosas por ar:**  
Em aplicação ao IATA/ICAO 2020:



<b>14.1 Número ONU:</b>	UN3077
<b>14.2 Designação oficial de transporte da ONU:</b>	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
<b>14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:</b>	9
Etiquetas:	9
<b>14.4 Grupo de embalagem:</b>	III
<b>14.5 Perigos para o ambiente:</b>	Sim
<b>14.6 Precauções especiais para o utilizador</b>	
Disposições especiais:	A197
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
<b>14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:</b>	Não relevante

## 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

**15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante  
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante  
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante  
Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante  
REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):** Não relevante

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro,

relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril e sucessivas alterações que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio e pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho.

Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

## 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

### Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

### Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias  
(BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

**Glo Químicos- Aviso Legal**

Tanto quanto nos é possível determinar, a informação contida na Ficha de Dados de Segurança está correcta à data de emissão. Destina-se a servir de orientação para a utilização, manuseamento, eliminação, armazenamento e transporte seguros e não pretende servir de garantia ou de especificação. A informação diz apenas respeito aos produtos específicos, podendo não ser apropriado a combinações com outros materiais ou para utilização noutros processos que não os descritos neste documento. A utilização e aplicação dos nossos produtos estão fora do nosso controlo e, por conseguinte, são da responsabilidade do comprador.